



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1629 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2023

Processo nº 52710.006551/2022-98

Assunto: **Reajuste do Contrato nº 17/2022**

1. ESPÉCIE

1.1. Refere-se ao reajuste do Contrato nº 17/2022, na forma disposta na Cláusula Sexta do referido Termo de Contrato, com fundamento no Parecer nº 13/2023/SECON/COPEL/CGLOG/SAD/SUFRAMA, sei!1656397, do Processo Administrativo nº 52710.006551/2022-98.

2. OBJETO

2.1. Reajuste dos valores praticados no Contrato nº 17/2022. O valor a ser praticado, durante a vigência do termo contratual original, deverá ser:

a) Valor Global do Termo de Contrato: R\$ 385.317,71 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e setenta e um centavos), acréscimo de 9%.

2.1.1. O valor de dívida pretérita é de R\$ 371,40 (trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos), decorrente do pagamento da nota fiscal nº 506.

3. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA

3.1. A despesa resultante deste termo correrá à conta do seguinte destaque orçamentário da SUFRAMA: Funcional Programática 22.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade, Plano Orçamentário 0003 - Despesas Gerais da Administração, PTRES 225426, na Natureza da Despesa 339039-16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, no valor total de R\$ 31.817,71 (trinta e um mil oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos), relativo à diferença de reajuste do Contrato nº 17/2022 até o fim da presente vigência contratual.

3.2. Desta forma, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2023NE000160, no valor de R\$ 31.817,71 (trinta e um mil oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lima da Silva Filho, Superintendente Adjunto de Administração, Ordenador(a) de Despesas substituto(a)**, em 16/06/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1660858** e o código CRC **6AE41537**.

Referência: Processo nº 52710.006551/2022-98

SEI nº 1660858